

ATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 5/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 5/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Clarice Ribeiro de Freitas Roque, CPF 298.746.761-91 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 5/2022 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3 e 7.3. cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de até: 200 galões de 20 litros de água, 960 unidades de garrafas de água mineral de 500 ml sem gás (80) fardinho, 360 unidades de garrafas de água com gás (30) fardinho e 04 recargas de gás de cozinha 13 kg para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme for solicitado, através de requisição emitida pela Câmara.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 27 de setembro de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE